



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE SETEMBRO/2023
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

---1.ª Reunião - 11/09/2023

---DELIBERAÇÃO N.º 84/AM/2023:

---**Aprovado**, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar apresentado pela Mesa: “A Assembleia Municipal de Lagos, na sua Sessão Extraordinária de 11 setembro de 2023, envia sentidas condolências ao Povo Marroquino e manifesta a sua solidariedade às populações afetadas pelo sismo recentemente ocorrido. O número de vítimas e os danos materiais verificados deixam-nos consternados e levam-nos a expressar o nosso sentido Pesar pelo sofrimento de um Povo que, ao longo da história, teve grande proximidade ao Povo Lacobrigense.”-----

---DELIBERAÇÃO N.º 85/AM/2023:

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 1/2022 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 21 de fevereiro de 2022.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 86/AM/2023:

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ata n.º 2/2022 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2022 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 28 de fevereiro de 2022.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 87/AM/2023:

---**Aprovado**, por maioria, o seguinte Voto de Solidariedade apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: “A 11 de setembro de 1973 um golpe militar fascista comandado a partir de Washington afogou em sangue a experiência da Unidade Popular chilena, que ao longo de três anos operou profundas transformações democráticas no país sul – americano, que se libertava das amarras do imperialismo. A luta, essa, nunca cessou e prossegue hoje contra o legado de repressão, injustiças e desigualdades da ditadura de Pinochet e dos Chicago Boys. O golpe militar de há 50 anos, naquela cinzenta madrugada de setembro, pôs um fim violento à via chilena para o socialismo – e às vidas de Salvador Allende e de tantos dos seus companheiro -, não foi o primeiro nem o último do género, mas foi paradigmático da natureza e da forma de atuar do imperialismo: a anteceder (e a preparar) a ação militar estiveram três anos de sabotagem e desestabilização política, guerra mediática, conspiração, subornos e crimes, visando impedir que a experiência progressista chilena prevalecesse e o seu exemplo se espalhasse. Era a concretização da fórmula para o caos, exigida por Washington à delegação da CIA em Santiago. A eliminação física dos opositores políticos e o desmantelamento das organizações políticas e sociais da Unidade Popular foram objetivos centrais da repressão fascista, que ceifou milhares de vidas, deixando pais sem filhos e filhos sem pais, visando lideranças de partidos políticos, organizações sindicais e movimentos camponeses, privando o Chile e o mundo de duas vozes inigualáveis: o cantautor Victor Jara, uma das muitas vítimas do massacre do Estádio Nacional, e o poeta Pablo Neruda, logo após o golpe. A ditadura fascista do general Augusto Pinochet durou 17 anos e,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 1v.

entre os executados, desaparecidos, presos políticos e torturados, deixou mais de 40mil vítimas. Pelas mãos de agentes do Estado foram ainda assassinados 3200 opositores políticos. Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em Sessão Extraordinária em 11 de setembro de 2023 delibere: Solidarizar-se com a Luta do Povo Chileno pela Liberdade e Democracia na evocação dos 50 anos do Golpe Militar Fascista no Chile, um crime que não pode cair no esquecimento, lembrando a canção chilena O Povo Unido Jamais será Vencido. «De novo se abrirão as grandes alamedas por onde passará o Homem Livre» (excerto do último discurso do presidente Salvador Allende, quando se encontrava sob fogo de artilharia no Palácio de La Moneda, difundido pela rádio).”-

---**DELIBERAÇÃO N.º 88/AM/2023:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 89/AM/2023:**

---**Deliberado**, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de junho de 2023.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 90/AM/2023:**

---**Aprovada**, por maioria, a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2024, no valor de 0,25%, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2023.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 91/AM/2023:**

---**Deliberado**, por unanimidade, não aplicar qualquer derrama, para o ano de 2024, às empresas, independentemente do volume de negócio das mesmas, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2023.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 92/AM/2023:**

---**Deliberado**, por unanimidade, abdicar da totalidade da taxa de participação no IRS, sobre os rendimentos de 2024 dos sujeitos passivos a arrecadar pelo Município em 2025, não aplicando qualquer taxa, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2023.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 93/AM/2023:**

---**Aprovada**, por maioria, a fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar em 2024: a) Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a fixação da taxa de 0,8% para os prédios rústicos, bem como aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI a taxa de 0,30%, para os prédios urbanos; b) aplicar a taxa de 0,30% para todas as Freguesias, nos termos do n.º 5 do Artigo 112.º do CIMI; c)

